

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO N°: 2764 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4441/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em planos de telefonia móvel, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 39.873,60 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 05/10/2023. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 05/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 23/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 23/10/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (<u>licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</u>) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio Diretora Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 05/2023 PROCESSO 3922/2023

Objeto: O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto credenciamento de AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS com sede no Município de Jacarezinho/PR, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Modalidade: CHAMADA PUBLICA.

Credenciamento: até às 17:00 horas do dia 23 de outubro de 2023

Abertura: 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2023.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio Diretora Geral do Departamento de Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência 05/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO №: 610/2022.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias em CBUQ, 7.048,01m², na Avenida Cidadania e

Ruas da Vila Leão.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO. CONTRATADA: R. M. REZENDE & CIA LTDA - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545100241.315 - 4.4.90.51.00 - FR 3000 - CÓD. REDUZIDO 4554.

Jacarezinho. 03 de outubro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 11/2022

CONTRATO № 86/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto do Plano

Diretor de Iluminação Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 de abril de 2024.

Jacarezinho, PR, 15 de setembro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA № 13/2023

1- De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado Lucia Helena de Araújo Batista, Rua Paul Percy Harris, S/N, Jd. Europa, por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.625) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

> João R. A. Hagemeyer Matrícula: 3360-0 Danyllo Paes da Costa

> > Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 03 de outubro de 2023 Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 119/2022 - Concorrência 03/2021, firmado com a empresa JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI - ME, conforme o artigo 65, II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, estabelecidos conforme planilha de valores anexa:

Valor do Aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 481.298,19 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

Dotação Orçamentária:

1110.1545100241.282 - 4.4.90.51.00 - FR - 3000 COD. REDUZIDO 3356-3357-3358

Jacarezinho, PR, 02 de outubro de 2023. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2764 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3511/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.21.000557-0, **RESOLVE**:

I - Constituir uma Comissão de Análise dos Loteamentos Irregulares/Clandestinos do Município, em observância ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.21.000557-0;II - A Comissão será constituída pelos Servidores das seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Suéllen Maria Rosseto de Moraes - Presidente

Marcela Lucindo Milanezi

Maria Eduarda Torres Marcelino

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

José Antônio Costa – Vice-Presidente

Márcio José de Andrade

Adriano Barroso Torres

Procuradoria Geral do Município:

Pedro Gonzaga Alves

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EDITAL № 01/2023 DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 3 e 141, da Lei Complementar Municipal nº. 92/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Cibele Kumagai Bonito, da infração consubstanciada na Notificação nº. 002/2023 por infração ao disposto nos Artigos 3 e 141 da Lei Complementar 92/2022, a realizar a regularização do Alvará de Licença referente à obra situada na Avenida Brasil, S/Nº, Quadra D, Jardim Marymar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de lavratura do Auto de Infração e aplicação de todas as Penalidades previstas na Legislação vigente. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

Fiscais: Lizyane Thabet Mendes

Matrícula: 3349-9 Renato Zílio Matrícula: 3882-2/1

Jacarezinho, 04 de outubro de 2023 Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 79/2023

OBJETO: Contratação da empresa GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO, para locação de brinquedos recreativos, barracas de algodão doce e pipoqueira para o Dia das Crianças, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretarial Municipal de Assistência Social de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2764 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4392/2023

(Projeto de Lei do Executivo 86/2023)

LEI N° 4.392/2023 de 04 de outubro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2023 – Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022:

| | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | |
|--------------|---|--|------------|--|--|--|
| ÓRGÃO | DRGÃO 0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| UNIDADE | 0810 | Gabinete da Secretária | | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1212200092.037 | | | | |
| 3.1.90.11.00 | 709 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 130.000,00 | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1230600092.041 | | | | |
| 3.3.90.32.00 | 871 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 100.000,00 | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236100092.042 | | | | |
| 3.3.90.39.00 | 933 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente | 25.000,00 | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236100092.043 | | | | |
| 3.3.90.30.00 | 957 | Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente | 20.000,00 | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236500092.047 | | | | |
| 3.3.90.39.00 | 1207 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente | 25.000,00 | | | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1236100092.251 | | | | |
| 3.3.90.39.00 | 1063 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente | 200.000,00 | | | |
| | | TOTAL DO CRÉDITO | 500.000,00 | | | |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

| | | REDUÇÕES | | | |
|--------------|---|---|------------|--|--|
| ÓRGÃO | 0100 | CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO | | | |
| UNIDADE | 0110 | Câmara Municipal | | | |
| DOTAÇÃO | | 0110.0103100011.001 | | | |
| 4.4.90.52.00 | 1 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| DOTAÇÃO | | 0110.0103100011.002 | | | |
| 4.4.90.51.00 | 2 | Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| DOTAÇÃO | | 0110.0103100012.001 | | | |
| 3.1.90.11.00 | 3 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| 3.1.90.13.00 | 4 | Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| 3.3.90.14.00 | 6 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| 3.3.90.30.00 | 7 | Material de Consumo - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| 3.3.90.33.00 | 8 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física — Fonte: 001 — Recursos do Tesouro (Descentralizados) — Exercício Corrente | | 40.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | 12 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| 3.3.90.40.00 | 13 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente | | | |
| 3.3.90.46.00 | 14 | Auxílio-Alimentação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente. | 25.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | 16 | Indenizações e Restituições – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente | 20.000,00 | | |
| _ | _ | TOTAL DAS REDUÇÕES | 500.000,00 | | |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 04 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2764 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 20/11/2023.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| ADU0201 | 116100T001014091 | 26/09/2023 | 54521 |
| FCV2G44 | 116100T001014093 | 26/09/2023 | 53800 |

